



SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 137-A, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.
- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 6836 À 6844-2023.
- AVISO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DO TP 011-2023
- ATA DA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO TP 012-2023.
- TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 6836-2023, PP022-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Sertão Gráfica Rápida Ltda, CNPJ: 17.436.472.0001-940, Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 208.220,00 (Duzentos e oito mil, duzentos e vinte reais), Vigência: 20/12/2023 A 23/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6837-2023, PP022-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Luis Mendes Moura, CNPJ: 21.226.146/0001-20, Objeto: Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos para atender a demanda das Secretarias de Educação e Assistência Social do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 76.862,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois mil reais), Vigência: 21/12/2023 A 23/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6838-2022, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Antônio Maciel de Almeida Dourado, CNPJ: 26.824.651/0001-901, Objeto: Prestação de serviços audiovisuais para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), Vigência: 20/12/2023 A 21/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6839-2023, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Ítalo Rosado de O. Miranda, CNPJ: 32.338.774/0001-41, Objeto: Fornecimento móveis comuns e ar condicionado para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 282.400,00 (Duzentos e Oitenta e dois mil reais), Vigência: 22/12/2023 A 22/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6840-2023, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos, CNPJ: 08.267.948/0001-10, Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais), Vigência: 22/12/2023 A 22/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6841-2023, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Central de Abastecimento Escolar e Livraria Ltda, CNPJ: 13.879.231/0001-69, Objeto: Fornecimento de móveis comuns para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$168.899,00 (Cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais), Vigência: 22/12/2023 A 22/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 6842-2023, PP025-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Okey-med - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli, CNPJ: 11.311.773/0001-05, Objeto: Fornecimento de equipamentos hospitalares para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais), Vigência: 22/12/2023 A 23/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 6843-2023, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: A. L. B de Oliveira Epp, CNPJ: 07.785.176/0001-45, Objeto: Fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 210.500,00 (Duzentos e dez mil reais), Vigência: 25/12/2023 A 22/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 6844-2023, PP023-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Yago Vieira Delfanete de Souza Eireli Me, CNPJ: 34.309.753/0001-36, Objeto: Fornecimento de equipamentos e móveis hospitalares e móveis comuns para atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), Vigência: 22/12/2023 A 23/12/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATOS ADMINISTRATIVOS

O Município de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, vem através do presente avisar aos interessados que a sessão complementar de julgamento do TP 011-2023, objeto: Construção civil, para construção de campo society no povoado de Riachinho e pavimentação da continuação da Av. São Gabriel no município de Presidente Dutra – Ba, será realizada na data de 11 de Janeiro de 2024, às 09:00, no mesmo local e data aonde ocorram nas sessão anteriores.



Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



ATA Nº 002 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021411-2023

TOMADA DE PREÇO Nº 012-2023.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADA DE DIVERSAS RUAS NA SEDE E NA VILA DE CAMPO FORMOSO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – BA.

Aos vinte e dois dias do mês de dezenove dias dos mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às 11h:00mi(Onze Nove horas), realizou-se a sessão pública para da continuação ao julgamento da TP 012 suspensa em primeiro de dezembro de 2023, para que a comissão analisasse irregularidades apontadas pela empresas presentes, a cerca da documentação de habilitação. Memento em que e verificado apenas a presença das empresas TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55 e NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, a Comissão então informa aos presentes que após verifica a alegção feita pela empresa na sessão realizada em primeiro de dezembro e analisar a documentação e ainda consultar o setor técnico, resolve por habilitar todas a empresas , a exceção da e CONSTRUTECH SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 47.370.672/0001-52 e CARIBE CONSTRUÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ: 38.493.385/0001-49, em razão de terem apresentado algumas das declarações compreendidas entre os itens 1.12.1 a 6.12.6 do edital. Tendo ainda negado provimento ao recurso das empresas aos recursos de ambas, pelas motivações apontadas na resposta aos recursos das referidas empresas. Após fazer essa explanação a Comissão dá inicio a abertura dos envelopes de habilitação, após virificada a documentação constantes dos envelopes de habilitação a palavra é disponibilizada para os pesentes falarem a cerca da referida fase, momento em que o representante da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, faz as seguintes alegações: Solicita a inabilitada da NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20, em razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões, por ter apresentado um cartão de CNPJ, emitido no dia 01/01/2023, a mais de sessenta dias, como é solicitado no edital, onde comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, sendo assim, havendo uma possível sonegação de impostos, nesse caso solicitamos a apresentação da comprovação, mediante apresentação do PGDAS DO SIMPES NACIONAL e CND DA JUCEB para comprovação do porte declarado no CNPJ, que se apresenta divergente com o do BALANÇO DA EMPRESA. E ainda qua a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaúbas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024, conforme consta da publicação do extrato do contrato no Diário daquele município, publicado em 26/07/2023. O representante da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.492.799/0001-20 representado pelo Sr. IRGO GONCALVES PEREIRA, registrou contrarrazão em face dos Argumentos apresentados pelo representante da Trindade: 1º razão da mesma estar usando o símbolo / para separação dos números dos pregões: a simbologia que o mesmo contextua se refere-se a Tomada de Preço, a simbologia corresponde ao mesmo apresentado no Edital TOMADA DE PREÇOS 006/2023. Sendo esse um questionamento chulo e sem base nos princípios do Edital; 2º cartão de CNPJ, emitido



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



no dia 01/01/2023, o CNPJ tem caráter totalmente diferente da documentação de regularidade fiscal e trabalhista não havendo para a mesma tal exigência no edital, O CNPJ apenas demonstra que a empresa efetuou inscrição no Cadastro de Contribuintes da Receita Federal (como pessoa jurídica, devidamente), portanto trata-se de documento cuja “validade” é, por natureza, indeterminada – além do que pode ser constatada na hora, mediante simples consulta na página da Receita na Internet. 3º onde comprova o enquadramento como ME, e no Balanço apresenta um faturamento acima de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões), no exercício de 2022, sendo assim, havendo uma possível sonegação de impostos. A empresa em face da alegação sobre ser ME, a empresa não emitiu nenhuma declaração demonstrando que a mesma queira obter benefício de MICROEMPRESA neste certame, se a empresa não apresentou a declaração ME ela não desfruta dos Benefícios da Lei Complementar nº 123/2006; 4º E ainda que a empresa não apresentou a declaração dos compromissos assumidos com a TP 02-2023, junto ao Município de Brotas de Macaubas, com valor global acima de R\$ 1.300.000,00, com vigência de 20/07/2023 a 20/03/2024 – quanto essa alegação o edital e bem claro no item 9.3.4 Declaração de contratos em execução contendo o valor, número de contrato, prazo de validade sob pena de inabilitação. “CONTRATOS EM EXECUÇÃO” o contrato o qual a empresa TRINDADE alega encontra -se parado não foi dado procedimento (a obra até agora não foi iniciada), portanto não está incluso na relação dos Contratos em “EXECUÇÃO”. Continuado o representante da empresa NUNES ENGENHARIA pede a inabilitação da empresa TRINDADE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.384.561/0001-55, tendo em vista que a mesma não cumpriu com Edital da TP12-2023, já que apresentou certidão simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, que a mesma não apresentou a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços. DEXOU AINDA DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ANEXO VI 9.3.2 , DECLARAÇÃO CONFORME 9.3.3. pede ainda a inabilitação da empresa D.M CONSTRUÇÕES, TRANSP. E LIMPEZA LATDA.10.635.663/0001-36, alegando que a referida empresa apresentou certidão Simplificada, desatualizada conforme item 9.2.3, e que a empresa não apresentou declaração dos CONTRATOS EM ABERTO conforme solicitado no item 9.3.4, não apresentando também a declaração pertinente e compatível em característica quantidades com o objeto da licitação, deixando de apresentar os equipamentos necessários para execução do serviço conforme a composição de preços que demonstra todo seu acervo de equipamentos necessários para execução do serviços. Em função das alegações feita pelos representantes das empresas presentes a sessão e suspensa para que a Comissão analise as alegações feitas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual Lavrou-se a presente ata, que após lida será assinda por todos os presentes.

Avaneide Gama Novaes
Presidente da Comissão

Ivan Pedro Alves Machado
Membro da CPL

Joaci Mendes Machado
Membro da CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br





Liucitante Paresentes:

NUNES ENGENHARIA LTDA

TRINDADE CONSTRUTORA LTDA



Outros

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024-2028

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-BA

No décimo dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua da Cultura, município de Presidente Dutra-BA, foi dada posse, pelo Prefeito Municipal, Roberto Carlos Alves de Souza, e de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990, com a Resolução nº 231/2022 do Conanda e com Lei Municipal nº31 de 06 de março de 2023, aos membros titulares do Conselho Tutelar do Município de Presidente Dutra, eleitos no dia 1º de outubro de 2023, em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o quadriênio 2024/2028.

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos membros do Conselho Tutelar eleitos.

Presidente Dutra-BA, 10 de janeiro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº 01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Membros do Conselho Tutelar titulares eleitos e empossados:

Bruna Santos Mendes

Vinicius Bastos Neiva

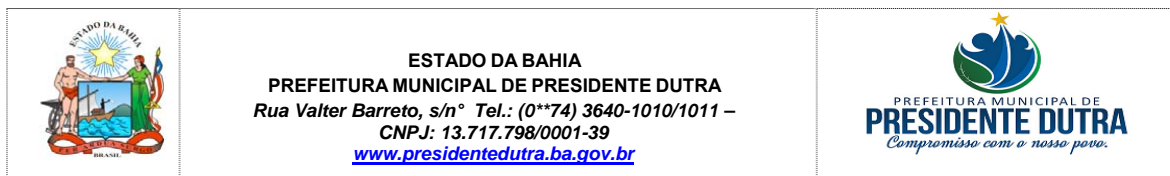
Micaela Santos Alecrim

Mauro Marcelo Alecrim Mendes

Lucimaria Silva Alves



Portaria



PORTARIA Nº. 137-A, de 07 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a nomeação da **Comissão de Contratação do município de Presidente Dutra** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77-VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a composição da Comissão de Contratação do município de Presidente Dutra desta Prefeitura designando: RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO CPF nº. 285.258.175-20 e RG Nº. 02.441.143-40 SSP-BA, JOACI MENDES MACHADO portador da Cédula de Identidade nº. 289260759 - SSP-BA e CPF nº. 427.515.945-49 – SSP/BA IVAN PEDRO ALVES MACHADO portador da Cédula de Identidade nº. 312.261.756 – SSP-BA e CPF nº. 376.967.345-04 e AVANEIDE GAMA NOVAES portadora da Cédula de Identidade nº. 03395960/90 SSP-BA e CPF nº. 704.513.975-68.

Art. 2º Ficando a nova Comissão Permanente de Licitação assim constituída: RAIMUNDO MÁRIO PEREIRA MACHADO – Agente de Contratação – AVANEIDE GAMA NOVAES– 1º Membro – IVAN ALVES MACHADO - 2º Membro - JOACI MENDES.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.